



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag 45 w/p

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de ação social, e o parecer jurídico apresentado para contratação do objeto: “contratação de empresa para aquisição de tanquinhos de lavar roupa e smartphones para atender a demanda dos PSF’s do município de Pintópolis”, por dispensa de licitação, amparada pelo inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através da empresa PINHEIRO & SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.785.473/0001-80, pelo valor global de R\$ 9.430,00 (Nove Mil quatrocentos e trinta Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 27 de outubro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

